Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 02/96

Promulgado
Em 27/08/96
Presidente

CONCEDE LICENÇA DE 90 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO VEREADOR JOSÉ MÁRIO BENEVIDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Orgânica do Município no seu artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié no seu artigo 88, item III,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença de 90(noventa) dias para tratamento de saúde ao Vereador José Mário Benevides.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 28 de agosto a 25 de novembro de 1996.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1996

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

REGISTRADO Resolução

Sob número 02 à fls. 85V a 86 do livro

número 03

Jequié, 02 de setembro de 1996

Margarida Bergamaschi - Assist. Administrativo